



PORTARIA Nº 230, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral Substituto do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 158 de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU 25 seção 2, de 05/02/2019, conforme processo nº 23406.000390/2018-98, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 08/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba e a empresa Loren Machado Vaz 11955816964:

I - Designar a servidora FERNANDA DOS SANTOS KRECZKIUSKI, SIAPE nº 2108357, para a função de Fiscal Titular do contrato.

II - Designar o servidor PRISCILA GODOY, SIAPE nº 2261870, para a função de Fiscal Substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria retroage a 9 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FELIPE RIBEIRO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 10/10/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469521** e o código CRC **3823D81E**.

10/10/2019

SEI/IFPR - 0469521 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil